PORTARIA Nº 22/2024.

Em 30 de agosto de 2024.

Autoriza o adiantamento de despesas à Servidora e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de adiantamento à Servidora Monalisa Schorr, para custear as despesas com a hospedagem de nove Jovens Vereadores e professor, no encontro Estadual de vereadores mirins em Florianópolis/SC, nos dias 04, 05 e 06 novembro, o presente adiantamento destina-se para a garantia solicitada pelo hotel para a confirmação da reserva de hospedagem conforme requerimento de adiantamento nº 02/2024.

Art. 2º Para o pagamento referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de R$ R$ 1782,47 (um mil setecentos e oitenta e dois reais), como antecipação, com amparo na Lei nº 1.539/2022.

Art. 3º A Servidora deverá comprovar o valor despendido e restituir o valor recebido em excesso, em até 3 (três) dias após o seu retorno da viagem.

Art. 4º Somente será compreendido como despesas os valores devidamente comprovados por nota fiscal com o almoço dos participantes no seminário.

Art. 5º As despesas desta portaria correrão a conta de dotação orçamentária especifica.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2024.09.02 07:17:31 -03'00'

30 de agosto de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente